

Documento SCM: 26731776

0025002567 07/03/2025 Data Limite: 07/04/2025
0906137-42.2024.8.19.0026
Parte: Cheila de Oliveira Vicente
Oficial: Sergio de Moraes Antunes

6
bém - 3567

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de Itaperuna - 1ª Vara da Comarca de Itaperuna

Av. João Bedim, 1211, Cidade Nova, ITAPERUNA - RJ - CEP: 28300-000

e-mail: itp01vara@tjrj.jus.br

MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO, CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Processo: 0806137-42.2024.8.19.0026 - Distribuído em 26/09/2024 09:22:26

Classe: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81)

Assunto: [Alienação Fiduciária]

AUTOR: SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.

RÉU: CHEILA DE OLIVEIRA VICENTE SOARES

Nome da Parte Ré: RÉU: CHEILA DE OLIVEIRA VICENTE SOARES

Local da Diligência: Avenida Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 955, Apartamento, Bairro Cidade Nova, Itaperuna/RJ, CEP 28300-000

Descrição do bem: automóvel, marca FIAT, modelo SIENA ATTRACTIV 1.4, ano/modelo 2014/2014, cor PRATA, Código de Renavam 01006026379, Chassi n.º 9BD197132E3180065 e placa OXI-4I97,

Finalidade: Proceder a BUSCA E APREENSÃO do bem acima descrito, que se encontra em poder do réu, entregando-o ao representante legal da parte autora, lavrando-se o respectivo auto, e a CITAÇÃO da parte ré para no prazo de (15) quinze dias apresentar defesa, ficando ciente de que serão presumidos e aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação; proceder ainda a INTIMAÇÃO para, em até 05 (cinco) dias, pagar a integralidade da dívida, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus, ficando ciente de que, cinco dias após executada a liminar mencionada, em não havendo a manifestação do devedor fiduciante, consolidar-se-ão a propriedade e posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário, cabendo às repartições competentes, quando for o caso, expedir novo certificado de registro e propriedade em nome do credor ou de terceiro por ele indicado, livre do ônus da propriedade fiduciária, nos termos do Art. 56 da Lei 10.931/2004 e seus parágrafos, consoante cópia da petição inicial em anexo.

O MM. Juiz de Direito Dr.(a) **Henrique Gonçalves Ferreira**, **MANDA** ao Oficial de Justiça designado que em cumprimento ao presente mandado, extraído dos autos do processo acima, estando devidamente assinado e expedido nos termos em referência, proceder a diligência acima, podendo o Sr. Oficial requerer auxílio de força policial e cláusula de arrombamento, se necessário, observadas as cautelas legais. Cumpra-se com observância das formalidades legais. Dado e passado nesta cidade de Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro. JOSE DE ASSIS VIEIRA PACHECO o digitei e eu, Alexandre Paixao Ipolito - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/15534, o subscrevo.

Henrique Gonçalves Ferreira

ITAPERUNA, 6 de março de 2025.

Henrique Gonçalves Ferreira



Assinado eletronicamente por: HENRIQUE GONCALVES FERREIRA - 06/03/2025 18:46:21
<https://tjrj.pje.jus.br/443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25030618462121100000167678463>
Número do documento: 25030618462121100000167678463

Num. 176533871 - Pág. 1

Juiz Titular



Assinado eletronicamente por: HENRIQUE GONCALVES FERREIRA - 06/03/2025 18:46:21
<https://trj.jus.br/443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25030618462121100000167678463>
Número do documento: 25030618462121100000167678463

Num. 176533871 - Pág. 2



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário

AUTO DE BUSCA E APREENSÃO

Aos 12 dias do mês de Março do ano de 2025 nesta cidade e Comarca de Itaperuna, em cumprimento ao mandado do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e extraídos dos autos da Ação de Busca e Apreensão, requerido por Santander Brasil Adm. Consórcio Ltda contra Cheila de Oliveira Vicente, processo nº 0806137-42.2024, e na data de hoje na Rua Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, 955 município de Itaperuna, onde compareceram nós Oficiais de Justiça Avaliadores, e sendo aí, após as formalidades legais, procedemos à apreensão do(s) seguinte(s) bem(s):

1. veículo automovel, marca FIAT, modelo Siena ATree
Live, 1.4, ano modelo 2014/2014, cor prata Renavam
01006026379, chassi 9BD197132E3180065, placa 0X1 4197
regulas estado de conservação, pequenos arranhões
na pintura, parachoque traseiro e dianteiro com
profundos arranhões, símbolo Fiat porta mala trivenda
interparol fosca, 2 pneus regulares e 2 gastos, equipamentos
brigatório, com calhas de chuva, sem documentos

Feita a apreensão, fizemos depositário do bem apreendido o Raíse Ramos Nova, que aceitou o encargo de depositário, prometendo não abrir mão do(s) bem(s) apreendido, sem ordem expressa do M.M. Juiz de Direito, e sob as penas da lei.

Para constar e produzir seus efeitos legais, lavrei o presente auto, que vai por mim Oficial de Justiça Avaliador devidamente assinado, pelo Oficial de Justiça Avaliador que auxiliou na diligência, e pelo Depositário, que depois de lido e achado conforme, o qual nos reportamos e damos fe.

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: SIAM... 01/20608

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR: Di Raquel 01/28926

DEPOSITÁRIO: Raíse Ramos Nova
01/28926